



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**  
**19 DE MARÇO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO**  
**VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 19/03/2024 às 12:45 horas  
M. B. B.

**EXPEDIENTE:**

(EXPEDIENTE REDUZIDO: 30 minutos, art. 223 do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 6/2024: institui a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento ordenado e sustentável.  
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
2. PROJETO DE LEI Nº 7/2024: institui o perímetro urbano do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.  
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
3. PROJETO DE LEI Nº 8/2024: institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento sustentável, da promoção da harmonia, do equilíbrio e da boa convivência.  
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
4. PROJETO DE LEI Nº 9/2024: institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.  
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
5. PROJETO DE LEI Nº 10/2024: institui no calendário oficial do Município de Nova Venécia-ES o Dia Municipal da Missão Calebe.  
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024: aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do prefeito André Wiler Silva Fagundes.

Iniciativa: Comissão de Finanças e Orçamento: Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), Presidente em exercício; José Pereira Sena (PDT), Membro.

7. INDICAÇÃO Nº 18/2024: indica ao prefeito que seja feita a reabertura, patrolamento, cascalhamento, por fim, todos os serviços de recuperação/reparação da via Córrego do Figo, ligado ao Córrego Santa Joana em Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador Otamir Caloni (PSB).

8. INDICAÇÃO Nº 19/2024: indica ao prefeito que seja revisada a construção de todas as faixas elevadas, e especialmente a que fica em frente ao bar do Sabino, na Rua Barão dos Aymorés, bairro Rúbia, indica ainda que, após a revisão que se estude a possibilidade de rebaixamento da rua, para o recebimento da pavimentação asfáltica, além de um projeto de drenagem pluvial mais eficiente, considerando que a pavimentação asfáltica impede a impermeabilização da água no solo, acumulando ainda mais água na via e nos imóveis ali instalados.

Iniciativa: Vereador Otamir Caloni (PSB).

9. INDICAÇÃO Nº 20/2024: indica ao prefeito que seja contratada empresa especializada para elaboração de um projeto de iluminação para o estádio Municipal Zenor Pedrosa Rocha.

Iniciativa: Vereador Otamir Caloni (PSB).

10. INDICAÇÃO Nº 21/2024: indica ao prefeito que seja feito o projeto de reconstrução da quadra poliesportiva, Rosana Cristina Batista, situada no Córrego da Pedra Grande, interior de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador Otamir Caloni (PSB).

11. INDICAÇÃO Nº 22/2024: indica ao prefeito a implantação de faixas elevadas ou quebra-molas na Rua Eurico de Souza Pimenta, Bairro São Francisco, neste município.

Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PDT).

Publicado no âmbito da  
Câmara Municipal  
Em 15/03/2024 às 12:45 horas  
Wiler



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

12. INDICAÇÃO Nº 23/2024: indica ao Prefeito que providencie a retirada e troca de lâmpadas antigas e defeituosas por lâmpadas LED na praça do Patrimônio do Santo Antônio do XV no Município de Nova Venécia - ES.

Iniciativa: Roan Roger Gomes Marques (MDB).

13. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Parecer Prévio TCE-ES Nº 103/2023-7 – 2ª Câmara (processos: 6557/2022-2, 6558/2022-7) que trata da prestação de contas anual; Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES; exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes, Chefe do Poder Executivo Municipal. Parecer pela aprovação.
14. ATA da Sessão Ordinária do dia 5 de março de 2024.
15. ATA da Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2024.
16. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 16 de maio de 2024 (quinta-feira), das 7 às 12 horas, para realização do 2º Fórum Municipal do Idoso: requerimento s/n, protocolado sob o nº 30334, em 12 de março de 2024, subscrito pelo Senhor Damião Bonomette, Vereador pelo PSB.

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 15/03/2024  
12:45 horas  
ufcm



## **Câmara Municipal de Nova Venécia** **Estado do Espírito Santo**

### **ORDEM DO DIA:**

MATÉRIA EXCLUSIVA (art. 223 do Regimento Interno):

SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

DISCUSSÃO (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos:

QUÓRUM (art. 124, § 3º, da Lei Orgânica do Município): 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal para deixar de prevalecer o Parecer do Tribunal de Contas:

1. PARECER PRÉVIO TCE-ES Nº 103/2023-7 - 2ª Câmara (processos 6557/2022-2 e 6558/2022-7): prestação de contas anual; Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, exercício de 2021; responsável Senhor André Wiler Silva Fagundes; parecer prévio pela aprovação, dar ciência, arquivar.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) acompanhado do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024 pela APROVAÇÃO do PARECER PRÉVIO TCE-ES Nº 103/2023-7 – 2ª Câmara (processos: 6557/2022-2, 6558/2022-7), que trata da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes, opinando pela aprovação, nos termos do referido parecer.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de março de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

